



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA- UEPB  
CAMPUS I  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS  
CURSO DE PSICOLOGIA**

**MARIA ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA**

**REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI  
SOBRE JUSTIÇA E RESPEITO**

**CAMPINA GRANDE - PB  
2015**

**MARIA ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA**

**REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI  
SOBRE JUSTIÇA E RESPEITO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Psicologia da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Psicologia.

Área de concentração: Psicologia.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Ana Cristina Rabelo Loureiro.

**CAMPINA GRANDE – PB  
2015**

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

O48r Oliveira, Maria Adriana Alves de.

Representações sociais de adolescentes em conflito com a lei sobre justiça e respeito [manuscrito] / Maria Adriana Alves de Oliveira. - 2015.  
52 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, 2015.

"Orientação: Profa. Dra. Ana Cristina Rabelo Loureiro, Departamento de Psicologia".

1. Valores morais. 2. Representações sociais. 3. Justiça. 4. Respeito. I. Título.

21. ed. CDD 364.36

MARIA ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA

REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI  
SOBRE JUSTIÇA E RESPEITO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado  
ao curso de Graduação em Psicologia da  
Universidade Estadual da Paraíba, como  
requisito parcial à obtenção do título de  
Bacharel em Psicologia.

Área de concentração: Psicologia.

Aprovada em: 03/12/2015.

BANCA EXAMINADORA

*P/ Ana Cristina Rabelo Loureiro*

Prof. Dr. Ana Cristina Rabelo Loureiro (Orientadora)  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

*José Andrade Costa Filho*

Prof. Me. José Andrade Costa Filho  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

*Márcia Candelaria da Rocha*

Prof. Me. Márcia Candelaria da Rocha  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

**Ao meu Deus, pelo sentido de vida, encontro e ato  
coexistencial do amor, DEDICO.**

## AGRADECIMENTOS

À coordenadora do curso de Psicologia e orientadora deste trabalho de conclusão, Ana Cristina Rabelo Loureiro, por seu empenho, determinação e força. Por acreditar nas minhas potencialidades, extraíndo sempre o meu melhor, além de reconhecer os meus limites e saber respeitar cada decisão tomada.

À minha família, por estar sempre ao meu lado em todos os momentos, em especial a minha mãe, Maria Júlia Alves, por ser rainha, guerreira, exemplo de mulher, a quem eu devo tudo o que sou com grande orgulho.

À professora Lorena Bandeira, por ter grande peso na minha escolha de abordagem logoterapêutica, enquanto formação clínica, além de ser um exemplo de dedicação e autotranscendência.

Aos meus amigos, do curso de Psicologia, da Renovação Carismática Católica e os amigos extensos, por estarem ao meu lado, por ouvirem os lamentos, por sorrirem com as conquistas e por darem todo o apoio, que porventura eu precisei.

A todos os professores do Curso de Psicologia da UEPB, representados pela banca examinadora, que contribuíram ao longo de todo o curso, para o meu crescimento profissional e pessoal, através das discussões, debates e compartilhamentos de saberes e fazeres, cada um ao seu modo.

Aos funcionários da UEPB, pela prestação dos serviços e atendimento quando nos foi necessário.

Por fim, não menos importante, à Viktor Emil Frankl (*in memoriam*), por apresentar-me a Logoterapia de uma forma tão apaixonante, que norteia, não só a minha atuação como futura psicóloga, mas, abarca a visão de mundo, me tornando mais plena e confiante nas escolhas profissionais e pessoais.

“Não é necessário melhorar a aparência, adquirir muita cultura, aumentar o salto do sapato, levantar mais o nariz. Precisamos diminuir o barulho, caminhar mais devagar, prestar atenção em quem chega, abaixar a cabeça e colocar a humildade para funcionar. Somos grandes quando somos pequenos.”

*(Ita Portugal)*

## RESUMO

Na sociedade contemporânea, as discussões relativas às concepções de respeito e justiça têm se ampliado gradativamente, principalmente no campo dos valores morais. Os estudos relativos às representações sociais, muito têm contribuído para possibilitar a ampliação do olhar sobre a realidade social. Verifica-se também o aumento da incidência de adolescentes que cometeram algum delito, fato que gera questionamentos sobre quais tipos de valores morais esses adolescentes têm construído. Neste sentido, a presente pesquisa objetivou analisar as representações sociais dos adolescentes em conflito com a lei sobre os valores morais, especificamente em relação às noções de justiça e de respeito. Recorreu-se a teoria das representações sociais de Moscovici e Jodelet, assim como a teoria de Piaget, sobre a moralidade. Para tanto, foi utilizada uma metodologia qualitativa a partir da proposta de grupo focal, composto por dez adolescentes vinculados ao CREAS II, da cidade de Campina Grande-PB, os quais estariam submetidos a algumas medidas socioeducativas. Para a coleta de dados foi utilizada a técnica de filmagem vídeogravada e a análise de dados foi realizada sob a perspectiva de Bardin. Os adolescentes construíram representações sociais predominantemente de respeito unilateral, fundamentados numa relação heterônoma, bem como representações de justiça distributiva, fundamentada, principalmente numa perspectiva autônoma. As representações estão ancoradas nas experiências vivenciadas no cotidiano dos adolescentes. Os resultados da pesquisa contribuíram para suscitar espaços de reflexão sobre as noções de respeito e justiça a partir do olhar dos adolescentes em conflito com a lei, além de fornecer subsídios significativos para o trabalho no centro de referência supracitado.

**Palavras-Chave:** Adolescentes. Representações Sociais. Valores Morais.

## **ABSTRACT**

In contemporary society, the discussions relating to the conceptions of respect and fairness have expanded it gradually, especially in the field of moral values. The studies concerning the social representations, have greatly contributed to enable the expansion of the look about the social reality. It is found also the increased incidence of adolescents who have committed a crime, a fact that raises questions about what kinds of moral values these teenagers have built. In this sense, the present research aimed to analyze the social representations of adolescents in conflict with the law on moral values, specifically in relation to the notions of justice and respect. It was resorted to the theory of social representations of Moscovici and Jodelet, as well as Piaget's theory about morality. For this, was used a qualitative methodology from the focus group proposal, composed of ten adolescents linked to CREAS II, of the city of Campina Grande-PB, which have been submitted to some social-education measures. For data collection was used the videotaped shooting technique and the data analysis was performed from the perspective of Bardin. The teenagers built social representations, predominantly of unilateral respect, substantiated in a heteronomous Relationship, as well as representations of distributive justice, substantiated, mainly on a autonomous perspective. The representations are anchored in the everyday life experiences of adolescents. The survey results helped to raise spaces for reflection on the notions of respect and justice from the look of adolescents in conflict with the law, and provide significant subsidies for work in the aforementioned reference center.

**Keywords:** Adolescents. Social representations. Moral values.

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1</b> – Representações Sociais dos adolescentes sobre a falta de respeito.....	36
<b>Tabela 2</b> – Representações Sociais dos adolescentes sobre a justiça.....	37

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EHESS	École de Hautes Études em Sciences Sociales
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CREAS	Centro de Referência Especializada em Assistência Social
CREPOP	Centro de Referência Técnica em psicologia e Políticas públicas
FEBEM	Fundação Estadual para o Bem Estar do Menor
FUNABEM	Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor
LA	Liberdade Assistida
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
PSB	Proteção Social Básica
PSC	Proteção de Serviço à Comunidade
PSE	Proteção Social Especial
SEMAS	Secretaria Municipal de Assistência Social
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
TRS	Teoria das Representações Sociais

## LISTA DE SÍMBOLOS

% Porcentagem

## SUMÁRIO

1	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	13
2	<b>REVISÃO DE LITERATURA</b> .....	15
2.1	<b>Conceituando as representações sociais</b> .....	15
2.2	<b>Desenvolvimento moral: noções de Justiça e Respeito na perspectiva Piagetiana</b> .....	19
2.3	<b>Os adolescentes em conflito com a lei: de quem estamos falando?</b> .....	22
2.3.1	<i>As políticas públicas de atendimento ao adolescente em conflito com a lei</i> ....	25
2.4	<b>Estudos Empíricos</b> .....	27
3	<b>OBJETIVOS</b> .....	29
3.1	<b>Objetivo Geral</b> .....	29
3.2	<b>Objetivos Específicos</b> .....	29
4	<b>METODOLOGIA</b> .....	30
4.1	<b>Participantes</b> .....	30
4.2	<b>Local</b> .....	30
4.3	<b>Procedimentos</b> .....	31
4.3.1	<i>Procedimentos éticos</i> .....	31
4.3.2	<i>Procedimento de coleta de dados</i> .....	31
4.3.3	<i>Procedimento de análise</i> .....	33
5	<b>RESULTADOS</b> .....	34
6	<b>DISCUSSÃO</b> .....	38
7	<b>CONCLUSÃO</b> .....	41
8	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	42
	<b>APÊNDICES</b>	
	<b>ANEXOS</b>	

## 1 INTRODUÇÃO

Atualmente, muito tem se discutido sobre a redução da maioridade penal e sobre a forma de lidar com os problemas gerados pelos altos índices de adolescentes que cometem algum tipo de delito. Isto tem provocado debates e reflexões recorrentes, em torno dos adolescentes em conflito com a lei, o que tem gerado grandes repercussões sociais e suscitado questionamentos sobre as noções de moralidade que este público tem construído. Portanto, buscou-se observar as representações sociais dos adolescentes em conflito com a lei sobre moralidade.

Para abarcar o modo como os adolescentes percebem as relações de respeito e justiça, foi necessário recorrer à Teoria das Representações Sociais, que forneceu subsídios para entender como os sujeitos interpretam, pensam e agem sobre a realidade comum ao grupo social em que estão inseridos, partindo das ideias pré-concebidas no senso comum, considerando a perspectiva de Moscovici (2007) e Jodelet (2001; 2005). Além disso, para a compreensão das noções relativas à justiça e ao respeito, fez-se o uso da teoria do desenvolvimento moral de Piaget (1969).

As representações sociais, na perspectiva de Moscovici (2007) e Jodelet (2001), referem-se aos fenômenos que podem ser classificados em categorias e nomes, baseadas no pensamento das pessoas, influenciados pelo contexto social, material e ideativo. Neste sentido, verifica-se um crescimento significativo de estudos fundamentados nas representações dos sujeitos em diversos contextos, favorecendo uma compreensão mais dinâmica e concreta da realidade.

Sendo a moralidade um dos aspectos centrais do desenvolvimento humano, assim como enfatiza Piaget, é importante problematizá-la, tendo em vista que a quebra das normas e regras morais, tem sido recorrentes na sociedade atual. Os valores morais, segundo Piaget (1969), são vivenciados e construídos a partir das relações que o sujeito estabelece no meio social, permitindo interação com o mundo e com o outro, considerando os aspectos, sociais, cognitivos e afetivos. Estudos realizados sobre representações de adolescentes, no tocante a justiça, indicam que os adolescentes relacionam a mesma ao poder judiciário. Além disso, os participantes em condições de ressocialização e em maiores condições de vulnerabilidade relacionam à punição e autoridade (QUEIROZ; ET AL, 2011).

Os adolescentes em conflito com a lei cometem atos de violação das regras construídas socialmente, o que possivelmente pode estar relacionado com a construção de

valores morais a partir de suas relações sociais e afetivas. Diante de tal hipótese, foram formuladas as seguintes questões norteadoras deste estudo: que representações sociais, os adolescentes em conflito com a lei construíram sobre respeito e justiça? Que representações sociais os adolescentes evidenciaram sobre as medidas sócio-educativas adotadas pelo CREAS, especificamente em relação à justiça e ao respeito? A partir destas questões o objetivo deste trabalho é analisar as representações sociais dos adolescentes em conflito com a lei sobre os valores morais, tendo em vista perceber as noções de respeito e justiça.

Justifica-se a relevância desta pesquisa por se tratar de uma temática atual e recorrente na sociedade contemporânea que contribui para o conhecimento científico, para a comunidade acadêmica e a sociedade em geral. Compreende-se que as medidas socioeducativas adotadas podem levar os adolescentes a refletirem sobre seus atos e delitos cometidos e este fato pode favorecer a ponderação dos valores morais, especificamente relativos à justiça e ao respeito ao outro. Além disso, é de interesse pessoal da pesquisadora, abordar esta demanda, pela dificuldade de encontrar trabalhos nesta perspectiva, sob o olhar do adolescente em conflito com a lei.

## 2 REVISÃO DE LITERATURA

### 2.1 Conceituando as representações sociais

A psicologia social teve o seu nascimento no século XX, pautada no comportamento do indivíduo, sob as influências da presença de outros, seja esta presença real ou imaginada. Esteve interessada também, na dinâmica das relações sociais, como afirma Kurt Lewin (1947).

Por muito tempo, a psicologia social voltou-se para o estudo do sujeito a partir de uma perspectiva individualista (soma de indivíduos) e materialista (só tinha validade, o que fosse constatado). Diante de tais limitações, no final da década de 50 e início da década de 60, Moscovici questiona se a forma de trabalhar a psicologia em sua tendência individualista daria conta do social, dando abertura para refletir sob a perspectiva da teoria das representações sociais, buscando abarcar os novos contextos. Neste sentido, a Teoria das Representações Sociais, apresentada por Moscovici, reitera o olhar da psicologia social, abrindo novas perspectivas, fundamentando a ideia de que a relação entre o sujeito e a realidade social sofre a mediação do outro (CHAMON; GUARESCHI E CAMPOS, 2014).

A partir da perspectiva moscovicianiana enfatiza-se o conceito de interação entre sujeito-outro-objeto, apresentando estes elementos não mais como isolados, mas demonstrando uma perspectiva em que tudo está relacionado (surge o conceito de relação). Segundo Moscovici (2007) trata-se do pressuposto ontológico. Fala-se aqui em influências mútuas de relações e não de produtos isolados, compreendendo a mediação entre o mundo interno e externo, em sua complexidade.

A representação social passa pela apropriação de um conhecimento por determinado grupo que elabora um conhecimento novo, a partir do que lhe foi colocado. É dada maior ênfase nos aspectos sociais, em detrimento dos aspectos individuais. É possível perceber este fator, quando Moscovici retoma o pensamento de Durkheim, assegurando que as representações sociais têm um caráter social, independentemente do substrato em que são originadas.

A partir de um novo olhar sobre o sujeito, o conceito de Representações Sociais foi proposto pela primeira vez em 1961, por Moscovici e tem se ampliado no decorrer da década de 70 até os dias atuais. Destarte, pode-se dizer que, na visão de Moscovici (2004), são fenômenos que podem ser classificados em categorias e nomes, baseados no que as pessoas pensam e no modo como o fazem. Segundo Jodelet (2001), são modalidades de

conhecimentos práticos, que objetivam a comunicação e compreensão do contexto social, material e ideativo em que o indivíduo está inserido. Perpassa dessa forma, pelo modo de pensar, agir e comunicar, abarcando por essência os fenômenos sociais que precisam ser entendidos a partir das funções simbólicas e ideológicas que dependem de um contexto histórico, social e cultural.

Para Moscovici (2007) as representações sociais têm função de convencionalizar os objetos e prescrever o que deve ser pensado, buscando tornar familiar aquilo que não é, através do processo de ancoragem e objetivação. Segundo ele, “[...] ancorar é, pois, classificar e dar nome a alguma coisa”. Objetivar significa “[...] reproduzir um conceito em uma imagem” (MOSCOVICI, 2007, p. 60, 71). Para Jodelet (2001/2005) ancoragem recorre aos conteúdos e estruturas cognitivas para significar novas representações. Sobre a objetivação a autora afirma que parte de aspectos cognitivos e psicossociais, a partir dos quais o indivíduo se apropria das informações que são cabíveis à necessidade, constituindo os objetos de representação e atribuindo valores a realidade externa.

Sendo assim, A ancoragem consiste em dar nome a algo que ainda não é familiar (através de imagens, linguagens) e é dirigida para dentro do indivíduo, de forma a armazenar ou excluir objetos, informações. A objetivação, do contrário, é dirigida para fora, através de conceitos ou imagens que podem ser reproduzidos no mundo exterior. Para o autor supracitado as representações sociais, por serem baseadas em um conhecimento coletivo, buscam interpretar e elaborar conceitos da realidade, atribuindo significados ao contexto social, diferenciando-se, portanto, das imagens e opiniões.

As representações podem assumir formas hegemônicas, emancipadas ou polêmicas e antecipatórias. Moscovici (1998) retrata as duas primeiras formas, sendo a hegemônica, a que impõe práticas simbólicas e materiais; enquanto a emancipada ou polêmica retrata as oposições entre grupos, os quais apresentam movimentos de luta e resistência. A forma antecipatória é retratada por Rhilogène (1999) e possui um caráter inovador que move para uma ação do grupo (CHAMON; GUARESCHI E CAMPOS, 2014).

Considerando ainda as características fundamentais no ato de representar, Jodelet (2001) argumenta que a representação social é sempre a representação de algo ou alguém, obedecendo a uma relação simbólica, de interpretações e significados. Dessa maneira consiste em uma forma de conhecimento, que parte das experiências práticas do sujeito, considerando o contexto e as condições que este propicia (JODELET, 2001 apud REIS; BELLINI, 2011).

Reafirmando os conceitos moscovicianos na contemporaneidade, a autora supracitada enfatiza a necessidade de se assegurar uma ampla base descritiva dos fenômenos de

representações sociais, assumindo uma abordagem processual histórica que analisa detalhadamente os aspectos psicossociais e culturais que influenciam as práticas do sujeito, tanto coletivas como individualmente. Desse modo, as Representações Sociais são construídas de acordo com o período histórico temporal, tratando dos saberes sociais que se passam na época.

Ainda com base numa perspectiva moscoviciana, Doise (2001 apud ALMEIDA, 2009) trabalha o conceito de representações sociais, enfocando a perspectiva societal observando as variações que o meio social pode ocasionar nestas, sabendo que as concepções individuais têm relação com as dinâmicas sociais e por elas são orientadas. Doise afirma que Moscovici abre perspectivas para a construção de uma psicologia societal, fazendo a interface entre indivíduo e sociedade, o que inclui processos simbólicos específicos nas relações sociais.

Para Doise (2001 apud ALMEIDA, 2009), a abordagem societal designa quatro níveis de análise que são integrados no estudo das representações sociais: os processos intraindividuais, consistem no modo individual de organizar experiências no meio inserido; os processos interindividuais, percebem através da interação, como se dá as dinâmicas sociais; os processos intergrupais, consideram as diferentes posições existentes nas relações sociais e como essas posições interferem nos níveis anteriores; o societal, relativo às crenças, representações e normas sociais, acreditando que as características culturais e ideológicas de grupos significam os comportamentos de indivíduos.

Jovchelovitch refere-se à representação social, enquanto saberes que se produzem no cotidiano, sendo uma teoria complexa, que não se fecha. Para a autora, é impossível conhecer sem representar, todavia, há implicações das dimensões simbólicas e sociais. Percebe-se, assim, que representar não é copiar o mundo da mesma forma que ele se apresenta, mas consiste na capacidade de simbolizar e colocar a própria impressão nas coisas (2008 apud CHAMON; GUARESCHI E CAMPOS, 2014).

Os estudos de Spink (1995) argumentam que as representações sociais são formas de conhecimentos práticos que estudam o conhecimento do senso comum, rompendo com os modos mais clássicos de construção do conhecimento, formalizando-o e indo além dos fenômenos aparentes. Tais contribuições possibilitam uma melhor compreensão dos objetos e sua relação com os indivíduos.

Abric (1998) define a representação como um conjunto de informações, crenças, e atitudes organizadas que constitui um sistema social e cognitivo, composto por um sistema central (ou núcleo central) e um sistema periférico. Pressupõe ainda que existe uma dicotomia entre sujeito e objeto.

Conforme Abric (1998) o núcleo central é a base organizada, estruturada e fixa de uma representação social. É determinado pela natureza do objeto e pela relação entre este e o grupo, estando diretamente relacionado ao sistema de valores e de normas sociais do próprio grupo ou da sociedade. Qualquer modificação no núcleo central provoca transformação nas representações. Os elementos periféricos, por sua vez, organizam-se em torno do núcleo central, sendo elementos mais concretos na representação social. Estes assumem funções de entendimento, regulação e adaptação às mudanças e defesa.

Abric (2000) aprofunda e discute os conceitos moscovicianos enfatizando as seguintes funções das representações sociais: função de saber, pois permite explicar a realidade; função identitária, uma vez que define a identidade de grupos sociais; função de orientação, visto que guia comportamentos e práticas; e função justificadora, justifica posicionamentos.

No Brasil, o estudo das Representações Sociais, como afirma Almeida (2009), foi introduzido no início da década de 80, através de brasileiros que tinham frequentado em Paris, a École de Hautes Études en Sciences Sociales (EHESS), durante os anos 1970. Todavia, apesar de terem sido usadas muitas referências européias vêm ocorrendo de forma diversificada.

Sabendo da existência de várias perspectivas no campo das representações sociais, geralmente, a preocupação maior não é metodológica, mas de utilizar a teoria para se chegar a um melhor entendimento da realidade social. De toda forma, a articulação de centros e redes de estudos e pesquisas em representação social no Brasil, tem aberto perspectivas teóricas e metodológicas e contribuído de forma significativa, para a realização de conferências nacionais e até jornadas internacionais (JODELET, 2011).

Tem-se assim, uma teoria voltada para os problemas sociais que leva em consideração a realidade concreta em sua diversidade, numa tentativa de refletir e buscar respostas para problemáticas que perpetuavam nos países latino-americanos. Dessa forma, a partir das Representações Sociais, vão se construindo novos saberes que vão sendo incluídos no meio social, compondo identidades próprias de um grupo, mas que não são vistos necessariamente como estruturas fechadas.

A teoria das representações sociais tem provocado grande interesse pela propagação do senso comum, pois, através dela, fala-se em descobertas científicas socializadoras. Estas descobertas têm provocado melhorias no conhecimento comum que parte do cotidiano e aproxima-se do senso comum, mas não o é. Ao estudar o senso comum, estuda-se a ligação da sociedade e dos indivíduos com a sua cultura, sua linguagem (DURAN, 2012).

Em suma, a TRS, compreende uma visão mais crítica da sociedade que vai além dos conceitos genéricos com os quais se costuma lidar, trazendo em evidência as próprias representações, valores e crenças dos que estão inseridos nesta. Sendo assim, a teoria das representações sociais se propõe não somente a compreender a sociedade, mas transformá-la através da sistematização desta compreensão, denotando o seu potencial crítico.

A consciência crítica permite transformar e não apenas situar pacificamente, o que existe na sociedade. Não se trata do modo como deve ser o mundo, mas, como pode ser a partir de olhares particulares, que podem estar contidos na visão de muitos.

## **2.2 Desenvolvimento moral: noções de Justiça e Respeito na perspectiva Piagetiana**

A interseção da teoria piagetiana com a psicologia social situa-se quando se admite que o pensamento social, influencia nos modos de refletir sobre o mundo, dando-se o reconhecimento do funcionamento estrutural das noções de moral. Segundo Freitas (2003), Piaget foi um dos primeiros cientistas estudiosos, que deu origem às pesquisas na área da moralidade com enfoque na psicologia. Para Piaget (1932), a moral é vista a partir de estruturas que se modifica no decorrer do desenvolvimento social e cognitivo.

De acordo com a concepção de Piaget (1969), os valores morais são construídos a partir da interação do sujeito com o outro, principalmente os adultos, considerando os diversos ambientes socioculturais, com ênfase nos aspectos cognitivos e afetivos. A partir dessas relações o indivíduo adquire a noção do dever, do respeito ao outro e das regras de convivência social. Nesse sentido, a noção de dever deixa de ser uma imposição racional e passa a ser gerada a partir de uma maturidade cognitiva e afetiva. Então, ultrapassa o dever e consiste em um investimento de ordem afetiva que impulsiona à ação.

A noção de moralidade apresentada por Piaget (1969) está relacionada, portanto, ao desenvolvimento cognitivo e afetivo do sujeito e, principalmente, a ideia de interação. Nesse sentido, o referido autor argumenta que a moral se desenvolve a partir de uma relação de respeito unilateral para uma relação de respeito mútuo. La Taille (2009), fundamentando-se nas ideias de Piaget, discute os conceitos de duas morais: a moral heterônoma que se inicia por volta dos quatro anos, trazendo para a criança uma referência de autoridade, algumas vezes pautada no diálogo, outras na imposição do que é certo ou errado, numa relação de autoritarismo; a moral da autonomia que começa a ser construída a partir dos nove anos, quando a criança atinge uma maturidade cognitiva suficiente para construir e elaborar uma relação de respeito mútuo, a partir da interação com o adulto ou com outras crianças.

A moralidade é elaborada também no contexto da noção de regra. Para Piaget (1977) a criança pequena obedece às regras, mas as compreende como imposição. Com o desenvolvimento das funções sócio-cognitivas, a relação entre adulto e criança se modifica, tornando possível o aparecimento do sentimento de cooperação, respeito mútuo e consciência do dever. Nesse sentido, Piaget (1975; 1998) prioriza as relações democráticas, privilegiando o diálogo, a escuta e o respeito, como sendo essenciais para que a criança abandone a noção da regra por imposição e a compreenda como um sentido voltado para o bem comum, a coletividade e o grupo social. A noção de regra é construída a partir da perspectiva do outro e não, de si mesmo. Porém o autor suíço acrescenta que esse processo é construído a partir das relações sociais e do respeito pelo outro e o abuso da autoridade prejudica o desenvolvimento da autonomia, tanto intelectual como moral.

Em relação ao respeito, Piaget (1932), menciona dois tipos: respeito unilateral, ligado à noção de heteronomia do sujeito e respeito mútuo, relacionado à autonomia cognitiva, afetiva e social. Ambas influenciam na concepção de deveres e valores.

Analisando as ideias piagetianas sobre moralidade, Freitas (2003) argumenta que o respeito unilateral está ligado ao realismo moral que concerne aos deveres e valores subsistentes e que independem da consciência, uma vez que a regra parte inicialmente do exterior e se impõe através do adulto, como uma obrigação. Este tipo de respeito caracteriza-se como heterônomo e antecede a consciência objetiva. O respeito mútuo, por sua vez, ocorre quando a criança toma consciência e liberta-se do realismo moral, reconhecendo o seu dever.

Kobayashi & Zane (2010) argumentam sobre alguns estágios da consciência das regras, enfatizando que às vezes esta prática ocorre sem a real consciência. Nos primeiros estágios de consciência, a criança ainda está numa fase muito centrada em si mesma, portanto, às vezes, não coopera e cumpre por obrigação. Em seu último estágio, já no início da adolescência, o indivíduo obedece às regras por consentimento mútuo, chegando numa etapa de autonomia. Neste momento, espera-se que as noções de regras, valores e especificamente de justiça e respeito, partam do próprio indivíduo.

É mais fácil para as crianças pequenas entenderem as regras que estão ligadas a algum objeto material, do que o entendimento da intencionalidade das coisas. Entender a intenção das coisas requer da criança uma consciência mais subjetiva que supõe assim cooperação e respeito mútuo. Para chegar a este estágio, é necessário que as relações entre adulto e criança se estabeleçam de forma igualitária a partir do diálogo. Quando a criança deixa de obedecer pela imposição e passa a cooperar pela intenção, há um progresso.

Quando ocorrer este processo último, será priorizada a vivência do respeito mútuo que contribui para as relações de autonomia, em detrimento do respeito unilateral. Para tanto, segundo Bovet (apud PIAGET, 1932), as primeiras noções de respeito, se fundamentam nas relações sociais e afetivas, estabelecidas com o adulto a partir do medo ou da simpatia. Dessa forma, não é a lei que origina o respeito, mas é a lei que emana deste (p. 324).

Conforme foi exposto, há dois tipos de respeito que influencia a noção de moralidade e que, segundo Piaget (1932), subdivide-se também em moral da coação (heteronomia) e moral da cooperação (autonomia). Nesse contexto da moralidade desenvolve-se a noção de justiça, principalmente sob a influência do respeito mútuo e da solidariedade. Não há necessidade de o adulto impor a consciência da criança, pois ela aparece de forma mais autônoma, prevalecendo desde o surgimento da noção de solidariedade.

Para debruçar-se sobre a noção de justiça, Piaget (1932) analisou a ideia das crianças em relação à sanção. O referido autor verificou que na visão da criança a sanção consiste em castigar o culpado para que este sinta a gravidade de sua falta. Sendo assim, influencia diretamente a concepção do que pode ou não ser justo. Pode-se julgar uma sanção como injusta, quando um inocente é punido e um culpado recebe recompensas (pensa-se na ideia de retribuição, neste caso) ou quando um indivíduo é favorecido ao passo em que outros são desfavorecidos (pensa-se na ideia de igualdade).

Analisando o processo de desenvolvimento sócio, cognitivo e afetivo da criança Piaget (1932) verificou que existem duas noções de sanção: a sanção expiatória que se dá por meio da coação e autoridade de forma arbitrária, uma vez que a sanção pode não relacionar-se com o objeto sancionado; e a sanção por reciprocidade, a qual se relaciona à noção de reciprocidade entre o ato e a punição, bem como a de cooperação de e respeito mútuo e ao entendimento da sanção como relacionado ao objeto sancionado. Haverá reciprocidade entre o ato e a punição.

A justiça imanente refere-se às sanções automáticas que emanam das próprias coisas. Sendo assim, a punição já é vivenciada no próprio ato sancionado. À medida que o desenvolvimento ocorre, a noção de justiça imanente tende a desaparecer, dando maior espaço a outros tipos de justiça, quais sejam: distributiva e retributiva (PIAGET, 1932).

A justiça distributiva reforça a cooperação e as ideias igualitárias, fazendo compreender melhor a subjetividade da responsabilidade. A noção de justiça retributiva é pautada na reciprocidade das ações, preconizando a retribuição, do ponto de vista da coação adulta. Dessa maneira, os efeitos da cooperação estão diretamente ligados à noção de justiça,

principalmente na concepção das crianças maiores, enquanto para as crianças menores é priorizada a retribuição (PIAGET, 1932).

As noções de justiça por sua vez, vão se firmando e construindo-se de acordo com as experiências de sanções. As crianças menores geralmente direcionam-se mais para as sanções expiatórias, enquanto as maiores, pela reciprocidade. A sanção é mais presente na justiça retributiva, marcada pela punição ou repreensão. É importante, todavia, esclarecer o motivo pelo qual se aplica a sanção. Bem coloca Piaget (1932) que, para uns, a sanção é necessária para que a criança saiba cumprir o seu dever, para outros, a repreensão e/ou explicação seriam suficientes para o entendimento da mesma. É importante que na adolescência entenda-se sua utilidade.

É a coação adulta que desencadeia a responsabilidade objetiva, que se liga ao pensamento pré-operatório e operatório da criança. Dessa forma, a noção de responsabilidade, considera as intenções que movem uma pessoa e não apenas o ato em si. Para Piaget (1932) as crianças pequenas desconsideram a responsabilidade e julgam pelo prejuízo material que uma má ação pode ocasionar, sem considerar as reais intenções. Isso se dá pelas características do desenvolvimento cognitivo e relações socioafetivas, desenvolvidas com os adultos e com seus pares. Estas atitudes morais podem coexistir, mas com o tempo o desenvolvimento da criança permite considerar mais a responsabilidade subjetiva. Esta se liga diretamente às concepções do que é justo ou injusto.

### **2.3 Os adolescentes em conflito com a lei: de quem estamos falando?**

A necessidade de se analisar a problemática dos adolescentes em conflito com a lei, não só em seus aspectos jurídicos, como também em seus aspectos psicossociais, tem sido relevante para entender de forma mais complexa, (se é que é possível chegar a esse entendimento) como se dá a influência destes fatores na sua condição atual de adolescente em conflito com a lei, como também na formação de valores morais dos mesmos. Neste contexto,

a questão social reflete as expressões concretas das desigualdades sociais, econômicas, culturais e políticas presentes na realidade de inserção dos adolescentes na sociedade. A questão jurídica remete à ideia de lei, direito, legítimo e legal. O termo judicial refere-se aos atos e ações que pertencem à justiça, ao Judiciário. (SARTÓRIO; ROSA, 2010, p. 2)

Vale salientar que geralmente a violação das leis e transgressão de regras que vão contra a justiça e ao respeito está relacionada, em sua grande maioria, aos contextos de

pobreza e vulnerabilidade social. Esta vulnerabilidade está associada aos “adolescentes excluídos, sem perspectivas de inclusão no mercado formal de trabalho, vivendo em um contexto de grandes ofertas de drogas, armas e inserção no tráfico” (COSTA; ET AL, 2011, p. 4).

Há de se ter um cuidado para não generalizar os fatos e atribuir unicamente ao fator vulnerabilidade, os atos cometidos pelos adolescentes em conflito com a lei, numa tentativa de justificar a sua prática, uma vez que não são apenas os “vulneráveis” que a cometem. Muitos confundem ainda o ato de infringir, com o ato da delinquência. Foucault (1986 apud COSTA; ET AL, 2011), faz uma diferenciação afirmando que infringir consiste em violar as normas jurídicas estabelecidas, enquanto o delinquente é necessariamente submetido ao sistema judiciário que nomeia, condena e controla o indivíduo em questão.

Partindo disto, com a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, legislação responsável pelo adolescente em conflito com a lei (lei nº 8069, de 15 de julho de 1990), segundo Brasil (1990), é consolidada a garantia de direitos da criança, como também a garantia de direitos e responsabilidade penal dos adolescentes que obtém procedimento legal em termos processuais e penais. Sendo assim, passa-se a considerar que:

a infração configura-se como uma categoria jurídica, portanto, só é infrator quem cometeu uma conduta previamente definida como crime. Essa categoria infração é que define e introduz o adolescente no sistema de justiça, e não mais os casos de pobreza ou situação irregular, como se configurava na época da vigência do Código de Menores (SARTÓRIO; ROSA, 2010, p. 4)

Vale salientar que o ECA, segundo Mendez (2002 apud SARTÓRIO; ROSA, 2010), representa a terceira etapa no atendimento aos adolescentes em conflito com a lei. As etapas anteriores corresponderam à etapa penal indiferenciada e etapa tutelar. Nesta primeira, os menores recebiam os mesmos tratamentos que os adultos, em termos processuais, assumindo penalidades e correções em penitenciárias comuns (não existia o código de menores). Na segunda, não existia um processo legal e a apreensão de crianças e adolescentes não era contravenção penal, havendo, uma criminalização das questões sociais. Esta etapa vigorou por 63 anos e foi da aprovação do primeiro Código de Menores, até a criação do Estatuto.

Baseando-se em Rodrigues (2013), este processo foi marcado por fases, passando pelo Código de Menores de 1927 (discurso do menor abandonado) vigorado pelo Sistema de Atendimento ao Menor (SAM). Em seguida, pela época da ditadura militar com o surgimento da FUNABEM e da FEBEM atreladas ao código de menores de 1979 (discurso do menor irregular – prevenção de patologias sociais) para, enfim, se chegar ao ECA (discurso da

criança e do adolescente de direitos, que compreende toda a população brasileira de 0 à 18 anos). Muda-se o discurso e o olhar, diante da falência das ideias de delinquentes do mundo do crime, para adolescentes em situações de vulnerabilidade social.

Neste sentido, o adolescente de quem se fala, refere-se ao mesmo público que um dia foi linchado e exterminado, quando envolvido em práticas criminais, ou ainda, internados em políticas de repressão, que nutriam a ideia de “limpeza” das ruas, uma vez que se tratava de “menores irregulares” que causavam o mal estar social, como afirmam Gomes & Conceição (2014).

Atualmente, para reparar os atos infracionais cometidos pelos adolescentes em conflito com a lei, se prima por aplicar algumas medidas de reparação do dano, segundo o art. 112º do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (BRASIL, 1990), através da prestação de serviço à comunidade (PSC), liberdade assistida (LA), inserção em regime de semiliberdade e internação em estabelecimento educacional (COSTA; ET AL, 2011; RODRIGUES, 2013).

As medidas sócioeducativas objetivam “acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente em conflito com a lei” de forma a promover a reconciliação em torno de suas relações. Neste trabalho foi abordado especificamente os adolescentes em Liberdade Assistida (LA). Trata-se de uma medida coercitiva, não privativa e menos rigorosa, que acompanha a vida social do adolescente em suas esferas, escolar, familiar e de trabalho, colocando o orientador na posição de referência, não só para o adolescente, como também para a família (RODRIGUES, 2013; GOMES e CONCEIÇÃO, 2014).

Realce, muitos estigmas têm sido gerados, uma vez que tem se pensado no sistema penal como uma alternativa plausível para diminuir os problemas sociais. Em decorrência disso, tem sido mais propício, na maioria dos casos, negligenciar os princípios socializadores das medidas sócioeducativas.

Sartório & Rosa (2010) argumentam que os adolescentes têm vivenciado realidades de múltiplas manifestações de exclusão e desigualdade social, pois há sempre alguém fazendo ligação entre a criminalidade e a pobreza. Essa associação é respaldada nos altos índices de vulnerabilidade social e condições precárias que contribuem para os adolescentes entrarem no mundo do crime e do tráfico. Pode não haver nexos causais entre um fator e outro, todavia, é constatada influências.

### ***2.3.1 As políticas públicas de atendimento ao adolescente em conflito com a lei***

O grande marco para o reconhecimento da garantia dos direitos que assistem às demandas sociais, entre eles, os direitos dos adolescentes, foi a promulgação da Constituição de 1988. Registra-se que esses direitos foram sistematicamente organizados por meio da promulgação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), nº 8.742 (BRASIL, 1993), a qual garantiu a efetivação de normas e critérios para organização da assistência social, visando à promoção de saúde e o bem estar social das pessoas. A partir da LOAS, vem sendo construído e aprimorado o arcabouço legal para a garantia dos direitos sociais, reconhecendo o dever do estado de estabelecer uma rede de proteção e promoção social (LOAS, 1993/2009).

Dentro da perspectiva das políticas públicas sociais fundamentadas na LOAS (1993/2009), surgiu a necessidade da criação do Sistema Único de Assistência Social- SUAS. O SUAS foi criado a partir da Política de Assistência Social e se organiza em dois níveis de proteção: a Proteção Social Básica - PSB e Proteção Social Especial - PSE.

Baseando-se no CFP/CREPOP (2013), a Proteção Social Básica está relacionada à oferta de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, visando à prevenção em casos que exponham o indivíduo às situações de vulnerabilidades, além de riscos pessoais e sociais, a partir do desenvolvimento de potencialidades e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Já a Proteção Social Especial é voltada para as famílias que, porventura, já estão com seus direitos violados por ocorrência de violência física ou psicológica, retratando fragilidade, rompimento de vínculos, atuando na garantia dos direitos que competem ao indivíduo.

O Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS se materializa dentro do Sistema Único de Assistência Social, caracterizando-se como um serviço de média complexidade, de natureza interdisciplinar, intersetorial e interinstitucional. Segundo o CFP/CREPOP (2013),

“O CREAS é a unidade pública estatal de abrangência municipal ou regional que tem como papel constituir-se em locus de referência, nos territórios, da oferta de trabalho social especializado no SUAS a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos. (p. 20)

Para tanto, são desenvolvidas medidas sócioeducativas para os adolescentes em conflito com a lei, visando promover a superação das situações de violação de direitos, tais como: violência; abuso e exploração sexual; situação de rua; trabalho infantil; violência

intrafamiliar; contingências de idosos e pessoas com deficiência em situação de dependência com afastamento do convívio familiar e comunitário, discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia, dentre outros (CFP/CREPOP, 2013).

Geralmente, o usuário do CREAS chega a este centro encaminhado por juízes, promotores ou conselheiros tutelares, a partir de denúncias, eventos que violem os direitos, efetivação do ato infracional ou por busca ativa. Sendo assim, o CREAS funciona como um Sistema de Garantia de Direitos, “caracterizado na Resolução 113/2006 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) para a efetivação dos direitos voltados para a infância e adolescência.” (CFP/CREPOP, 2013 p. 32)

Todos esses direitos são garantidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (BRASIL, 1990), de acordo com o artigo 3º,

a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo de proteção integral de que trata esta lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios todas as oportunidades e facilidades de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. (ECA, 2012, p. 15)

Dessa forma, é dever do Estado e da comunidade, garantir espaços que priorizem os direitos humanos dos adolescentes, enfatizando o direito à vida, à saúde, à educação, à cultura, ao respeito, à dignidade, dentre outros, promovendo vivências sócioeducativas. Neste sentido, as políticas públicas necessitam ser efetivadas para a garantia destes direitos que são primordiais para as condições dignas de existência humana, além da prevenção da violação dos direitos dos adolescentes.

Esses direitos já eram previstos no ART. 86, do ECA (2012), o qual especifica as ações governamentais e não governamentais, que asseguram as políticas sociais, tais como: programas de assistência social, serviços de prevenção, atendimento médico e psicossocial, proteção judicial, prevenção e aproximação do convívio familiar, políticas de reintegração, além de campanhas e estímulo ao acolhimento e preservação de vínculos.

Essas entidades são responsáveis pela execução de programas de proteção e socioeducativos que visem à orientação, o apoio sócio-familiar, acolhimento, liberdade assistida, como é realizado no CREAS. Estes são assegurados pelos órgãos públicos que assistem a educação, saúde, assistência social e fiscalizados pelo poder judiciário, ministério público e conselhos tutelares, de acordo com os Artigos 90 e 95, contidos no ECA (2012).

Sempre que os direitos forem ameaçados ou violados, recorre-se às medidas de proteção do adolescente. Estas medidas garantem a prática dos elementos supracitados anteriormente, assegurando os direitos e a execução dos programas e políticas mencionados. No tocante às medidas socioeducativas, estas têm em vista orientar o adolescente, submetê-lo as tarefas de prestação de serviço à comunidade, além de supervisioná-lo e acompanhá-lo. Em casos mais graves, o adolescente é submetido à internação e os pais, geralmente, são acompanhados por programas comunitários de auxílio e orientação.

## **2.4 Estudos Empíricos**

Para dar consistência a esta pesquisa, recorreu-se aos estudos empíricos já realizados, sobre representações de justiça e respeito, considerando que estes são necessários para fundamentar os resultados e objetivos explicitados posteriormente. A pesquisa prévia demonstrou que existem poucos estudos na área da moralidade, voltados especificamente para o público dos adolescentes em conflito com a lei, como também demonstrou que os estudos na área da moralidade, especificamente sobre o respeito, na perspectiva dos adolescentes são escassos.

É importante destacar que, numa revisão de pesquisas sobre as temáticas da moralidade (trapaça, juízo moral, ação moral) realizada por Rosseti e Ortega (2012), dos vinte e dois trabalhos analisados, nenhum é voltado para o olhar dos adolescentes, tornando óbvia a necessidade de se explorar melhor este campo. Além disso, os estudos indicam grande enfoque nos juízos morais, suscitando a importância de se trabalhar no campo de ações e propostas práticas.

Uma busca de artigos realizada por Queiroz; et al. (2011), relativos às pesquisas sobre as representações sociais da justiça, encontrou-se oito estudos, nos quais a justiça é representada como lei, direito, igualdade, julgamento, punição, produto da consciência individual e crimes.

No estudo realizado por Queiroz; et al. (2011) no tocante as Representações Sociais da justiça elaboradas por adolescentes de diferentes contextos sociais participaram 240 adolescentes, do sexo masculino, divididos em 4 grupos: estudantes de escolas públicas (Grupo I); estudantes de escolas privadas (Grupo II); adolescentes que passavam o dia nas ruas (Grupo III) e adolescentes em ressocialização (Grupo IV). Foram realizadas entrevistas individuais, através das quais os adolescentes definiram o que é a justiça. As ancoragens

relacionaram justiça ao poder judiciário. Destaca-se que os grupos III e IV relacionaram a justiça, sobretudo, às figuras de autoridade e punição.

Outros estudos sobre o juízo moral, realizados por Milgran, indicam que o grupo no qual o indivíduo está inserido, influencia a construção das noções de moralidade do mesmo. Blasi aponta outro aspecto relevante, em seus estudos sobre a moralidade, voltando-se para a importância da ação moral no desenvolvimento do sujeito, demonstrando relação entre juízo e ação moral (ROSSETI E ORTEGA, 2012).

Kobayashi & Zane (2010) pesquisaram a relação entre a ausência de valores éticos e morais de adolescentes com as práticas de atos infracionais. Em seus estudos foram pesquisados 30 adolescentes do gênero masculino, entre 15 e 18 anos, inseridos no curso de atendimento sócioeducativo, utilizando-se do jogo para perceber a noção de valores. Foi possível concluir, através de observações e entrevista estruturada, a formação de uma moral heterônoma que só respeita as regras na presença de uma autoridade maior, suscitando a necessidade de intervenções práticas para contribuir com o desenvolvimento social e moral dos adolescentes, principalmente àqueles que, gerou algum tipo de conflito com a lei.

Estudos realizados por Costa, et al. (2011) discutem o relatório psicossocial dos adolescentes em conflito com a lei, enviado para juízes. Estes estudos indicam que, no Brasil, os adolescentes em questão são reflexos diretos dos efeitos mais perversos das desigualdades sociais e das injustiças que afetam as camadas mais pobres da população. Contudo, aponta que o Estatuto da Criança e do Adolescente busca ampliar a responsabilidade do Estado sobre estes, através de políticas públicas que ainda estão se constituindo e se efetivando.

Outro estudo sobre a representação social da adolescência e as políticas sociais de educação e justiça, realizado por Paixão (2011), buscou proceder com uma discussão sobre as representações sociais da adolescência erigidas por jovens estudantes, tendo como pano de fundo o contexto de uma sociedade violenta. Participou deste, 308 jovens, com os quais foram realizadas quatro questões de associação livre. Os resultados indicaram que as representações dos adolescentes acerca das temáticas abordadas relacionam-se à violação e ao questionamento sobre as formas de tratamento de crianças e de adolescentes na história social e jurídica, sinalizando a necessidade de discussões sobre políticas sociais mais efetivas para a juventude, em especial, àquelas na área de educação e justiça.

### **3 OBJETIVOS**

#### **3.1 Objetivo Geral**

- Analisar as representações sociais dos adolescentes em conflito com a lei em relação aos valores morais.

#### **3.2 Objetivos Específicos**

Para alcançar o objetivo geral, buscou-se:

- Caracterizar as representações dos adolescentes em conflito com a lei sobre as relações de respeito;
- Evidenciar as representações dos adolescentes em conflito com a lei sobre as noções de justiça e;
- Caracterizar as representações dos adolescentes em conflito com a lei sobre as medidas socioeducativas adotadas pelo CREAS, especificamente em relação à justiça e ao respeito.

## **4 MÉTODO**

Considerando os objetivos deste trabalho, optou-se pela realização de uma pesquisa descritiva, qualitativa seguindo os critérios de Minayo (1994), visando trabalhar com significados, motivos, crenças e valores dos participantes, buscando aprofundar o universo das relações dos fenômenos e dos processos sociais.

### **4.1 Participantes**

O público alvo consistiu em um total de 10 adolescentes que cometeram algum tipo de ato infracional e que estavam cumprindo medidas socioeducativas.

Sobre os participantes da pesquisa, a faixa etária dos mesmos variou entre 16 e 20 anos, sendo que a maioria é solteira, mora com os pais e/ou com as avós, exceto um adolescente. No quesito religião, um deles é católico, três são evangélicos, três não têm religião e três deles, ficou indefinido. O nível de escolaridade variou entre o 5º ano do ensino fundamental, até a universidade. Apenas três deles não trabalham e, no geral, a renda familiar varia de um a dois salários mínimos, destacando-se dois adolescentes que possuem renda familiar entre 05 e 10 salários mínimos.

Em relação aos motivos pelos quais estão cumprindo medidas socioeducativas no CREAS, dois deles cometeram ato libidinoso, dois portaram armas de fogo, um foi encontrado com papérolas de maconha e revólver, um foi abordado por policiais, contendo drogas no momento e outro por roubo de moto. Três deles, não foi possível definir, tendo em vista que as suas pastas não se encontravam no CREAS no presente momento. Todos foram encaminhados ao Centro de Referência pela vara da infância, com o tempo estimado para o cumprimento das medidas durante seis meses. O tempo em que os adolescentes estão vinculados ao CREAS, varia de um a nove meses, considerando um tempo de continuidade demandado pela equipe.

### **4.2 Local**

O estudo foi realizado no Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS II), localizado na Rua Otacílio Nepomuceno, 430 - Catolé, Campina Grande - PB. Considerando que este local é responsável pelo desenvolvimento de ações socioeducativas

para o público de Liberdade Assistida, junto aos adolescentes em conflito com a lei, o CREAS II oferece acompanhamento psicológico técnico especializado psicossocial e jurídico, em permanente orientação com a rede de serviços sócio-assistenciais e das demais políticas públicas (saúde, educação, cultura), bem como o sistema de garantia de direitos (Ministério Público, Judiciário, Conselho Tutelar, Vara da Infância e Juventude, dentre outros).

O CREAS II atende aos adolescentes no que concerne às atividades preventivas, através de oficinas, palestras, grupos focais, aconselhamento e orientação (tipo de atenção mais diretiva), além de atendimento à família, com direito a visitas domiciliares. Os adolescentes comparecem ao CREAS três dias na semana, permanecendo na instituição apenas um dos dias, por três horas consecutivas. Os outros dois dias são destinados a palestras e atividades desenvolvidas nos departamentos de Psicologia e Educação Física da UEPB. São assistidos por Psicólogo, Assistente Social, Pedagogo e Advogado.

### **4.3 Procedimento**

#### **4.3.1 *Procedimento ético***

Inicialmente, o projeto da referida pesquisa foi submetido à aprovação do Comitê de Ética da Universidade Estadual da Paraíba- UEPB, conforme determinação do Conselho Nacional de Saúde, por meio da RESOLUÇÃO Nº 466, de 12 de dezembro de 2012, obtendo confirmação imediata. (ANEXO A)

#### **4.3.2 *Procedimento de coleta de dados***

Para a coleta de dados, optou-se pela utilização do grupo focal, que segundo Morgan (1998, citado por BORGES; SANTOS, 2005) se caracteriza como uma técnica de entrevista grupal, considerando o recrutamento dos participantes de forma que o grupo tenha uma caracterização homogênea, sendo conduzido por um moderador ou facilitador, por um tempo de aproximadamente uma hora e meia.

Houve roteiros de entrevistas, aos quais a facilitadora não se prendeu, mas utilizou como facilidade para conduzir o grupo.

Utilizaram-se como temas centrais do grupo focal, textos, músicas e situações de vida que abordaram questões relativas à justiça e ao respeito, os quais fomentaram livre expressão

e reflexão dos participantes, fornecendo subsídios para a compreensão das representações sociais dos adolescentes sobre o tema em questão.

Utilizou-se também questionário sócio demográfico com o objetivo de caracterizar o perfil social e econômico dos adolescentes, indicando a faixa etária, o nível de instrução, a situação no mercado de trabalho, a renda familiar, o estado civil, as condições de moradia, entre outras questões. Os dados foram relevantes para a compreensão do contexto social e cultural em que as representações sociais dos participantes foram construídas.

O primeiro contato com o local da pesquisa (CREAS-II) ocorreu com a finalidade de definir horários e locais para a realização de uma reunião com os prováveis participantes da pesquisa, visando apresentar a proposta do trabalho e definir o grupo de adolescentes. Na ocasião, foi apresentado o projeto inicial à psicóloga do Centro de Referência supracitado, a partir da qual houve a solicitação de concordância da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, através do termo de autorização institucional.

Após o consentimento para a realização da pesquisa, foi possível estabelecer o primeiro contato com os adolescentes em conflito com a lei, através do qual foi formado o primeiro vínculo e possibilidade de lhes apresentar todo o delineamento e objetivos que se desejava alcançar. Tendo o consentimento dos adolescentes sobre a proposta de trabalho a ser realizada, foi composta a amostra, de acordo com o critério de disponibilidade e acessibilidade. Foi utilizado como critério de inclusão a frequência regular dos adolescentes ao CREAS.

Foram realizados três encontros com o grupo focal, com duração média de uma hora e utilizou-se gravador para melhor apreensão das representações dos adolescentes sobre justiça e respeito.

O primeiro encontro abordou o tema 'Justiça', por meio da letra da música *Chega* de Gabriel O Pensador (**ANEXO C**), a qual enfoca questões sociais e morais, presentes no contexto da polícia e das relações com os adolescentes em conflito com a lei. De acordo com a técnica do grupo focal, estimulou-se os adolescentes a responderem questões relativas à música e a demonstrarem os tipos de representações dos mesmos sobre a justiça. (**APÊNDICE A**).

Sobre o segundo encontro, optou-se por dar continuidade à temática da justiça, através de situações hipotéticas (referentes às noções de justiça), que foram refletidas junto aos adolescentes, para perceber que tipos de representações de justiça, estes construiriam a partir de situações geradoras. Estas situações estiveram relacionadas à roubar por fome, roubar por capricho, agredir por ciúme e infringir as regras. No decorrer das falas, foi possível detectar

semelhanças, entre as situações hipotéticas e a realidade dos adolescentes. Pode-se conferir o planejamento da oficina na indicação do anexo que segue. **(APÊNDICE B)**

Sobre o terceiro e último encontro, optou-se por falar da temática do respeito. Para tanto, tentou-se levar um vídeo que relatava a história de um garoto, que sofrera preconceito em decorrência da sua baixa condição social. Não foi possível passar o vídeo, por imprevistos que ocorreram com os equipamentos eletrônicos, todavia, a situação do vídeo foi contada e, em seguida foram lançadas questões que fomentaram a elucidação das representações sociais sobre o respeito. **(APÊNDICE C)**

#### **4.3.3 Procedimentos de análise dos dados**

Os dados coletados foram analisados por meio da análise de conteúdo de Bardin (2011), de acordo com as seguintes etapas: pré-análise, exploração de material, tratamento dos resultados, inferência e interpretação do pesquisador. Os dados dos questionários sócio-demográficos foram analisados a partir do levantamento de frequências e médias das respostas dos sujeitos.

As respostas foram categorizadas de maneira não excludente, indicando que foram consideradas mais de uma resposta do mesmo sujeito.

## 5 RESULTADOS

Analisando as oficinas realizadas no CREAS, no tocante as representações sociais dos adolescentes em conflito com a lei sobre as relações de respeito, foram identificadas duas áreas temáticas: definição de respeito e definição da falta de respeito.

Sobre a representação dos adolescentes em relação à definição de respeito constatou-se que 100% dos adolescentes afirmaram que este tema está relacionado ao fato das pessoas saberem se relacionar, tratar bem as pessoas, compreender as situações, além de explicar os motivos pelos quais se acha certo ou errado determinado comportamento, como evidencia o exemplo abaixo:

*“A gente merece respeito, mas aí também, a pessoa, era só chegar assim e ser preparado pra trabalhar com respeito. Quando eles (policiais) lhe abordar, abordar melhor e puxar a arma só se for num caso de emergência, por que, aí é onde a pessoa pega e... falar: posso mexer na sua perna? por que a pessoa fala: eu não fiz nada não. A pessoa (o policial) trabalharia e pronto”.*

Em relação às representações sociais dos adolescentes sobre a ausência de respeito, foram identificadas as categorias que se seguem:

**Preconceito:** relativo às falas que indicam discriminações ou abusos em decorrência da condição social, aparência física ou abordagem por suspeitas improváveis. Os seguintes exemplos ilustram esta categoria: *“Fui abordado por policiais na rua, sacaram a arma e colocaram na minha cara sem eu ter feito nada. Só porque roubaram um posto ali perto e eu tava vestido assim”.*

*“Hoje mesmo, eu saí tarde pra vir pra cá e fui pegar o moto taxi. Aí chegou um, olhou pra mim e não quis me levar não. Aí outro que me levou, disse que ele ficou com medo. “Já aconteceu isso comigo no shopping, o segurança olha pra mim, como se eu fosse roubar.”*

**Abuso de poder:** relativa à exposição que os adolescentes sofrem por parte dos policiais que os apreendem, como: uso da arma de fogo para encurralamento; maus tratos e agressões físicas e autoritarismo. Os exemplos seguintes ilustram esta categoria:

*“Isso não é respeito, por que ele (o policial) pegou eu e já veio já com a arma, por que ele pegou e já encurralou logo”.*

*“Isso não é respeitar. Os policiais tiraram uma foto minha e postaram nas redes sociais, me chamando de bandido.”*

**Sistema político do país:** refere-se às péssimas condições do sistema penitenciário tanto no atendimento aos presos, como no recebimento de seus familiares; das políticas de reeducação para os que já cometeram algum tipo de delito, como ilustra os seguintes exemplos:

*“[...] a pessoa vai preso, a mãe da pessoa não quer ir, por que sabe como é que é lá pra entrar. A pessoa chega de oito horas, quando for entrar, entra de onze horas. No almoço lá na fila lá, o tratamento é mal. A pessoa já tá sofrendo já e a família da pessoa também junto, aí rola revolta.”*

*“Você é preso aqui, o povo pensa que você vai sair melhor aqui do Serrotão. Vai sair melhor não, por que ali é escola de ladrão. Você entra aprendendo a invadir uma casa, aí sai de lá aprendendo a invadir casa, carro, mansão, objeto, tudo o que você não sabe aprende lá. É uma escola de bandido.”*

**Falta de pudor:** consiste na forma como os policiais se utilizam do cargo, abusando do poder que lhe cabe, ferindo os direitos humanos previstos na constituição. Os exemplos abaixo ilustram esta categoria:

*“(...) oxe, eu conheço uma situação que o policial pegou e já colocou o moleque pra beijar. Os moleques de menor. Ai eles disse: não faça isso não, senhor. Aí os bichos, bora beija, bora beija de língua. Diga aí?”*

*“A família da pessoa vai visitar, o cara que tá preso, passa a mão nos negócios (refere-se aos órgãos genitais) da pessoa, a pessoa se sente mal sabe. Vamos supor, a pessoa vai preso, é a maior burocracia do mundo, a pessoa tem que se abaixar, tem que olhar os negócios, aí incomoda. Isso aí, não tem tecnologia, num tem tudo, pra pessoa não passar o que passa”*

**Agressão física:** refere-se às situações, que envolvem o abuso de poder, todavia, são situações específicas que atingem o sistema fisiológico dos indivíduos, conforme se verifica nos exemplos abaixo:

*“(...) eu tava baleado aí, a policial ainda colou um espinho debaixo do meu pé e ficou pisando com uma bota.”*

*“(...) o policial já tava correndo atrás dele. Pegou na garganta já, oxe, pegou o cordão dele de prata e derrubou ele no chão.”*

**Agressão verbal:** refere-se à forma como os policiais e os familiares falam com os adolescentes em conflito com a lei, usando palavrões, como destacam os exemplos que seguem:

*“(...) ele fez, vai, vai, aí chamou um palavrão sacou a arma e chamou outro segurança.”*

*“(...) eu tenho meu irmão, o moleque tem dois anos, ele chama palavrão que eu não conheço. Ele é um moleque, é por que não tem respeito, tá ligado. Quando alguém chega lá, ele já chama palavrão.”*

As categorias supracitadas foram agrupadas com suas respectivas frequências, conforme demonstra a TABELA 1.

**TABELA 1 - Representações Sociais dos adolescentes sobre a falta de respeito**

<b>CATEGORIAS</b>	<b>FREQUÊNCIA</b>	<b>PERCENTUAL</b>
<b>Preconceito</b>	07	28%
<b>Abuso de poder</b>	06	24%
<b>Sistema político do país</b>	05	20%
<b>Falta de pudor</b>	03	12%
<b>Agressão física</b>	02	8%
<b>Agressão verbal</b>	02	8%
<b>TOTAL</b>	<b>25</b>	<b>100%</b>

Em se tratando das representações sociais dos adolescentes em conflito com a lei sobre a justiça, foram identificadas as seguintes categorias, baseando-se na tipologia utilizada por Piaget (1973): justiça distributiva, justiça retributiva e justiça imanente.

A categoria relativa à justiça distributiva agrupou falas dos adolescentes relativas às situações que sugeriam sentimentos de cooperação e respeito ao outro, como por exemplo: crítica ao roubo, defesa da igualdade de direitos entre homens e mulheres e respeito às regras sociais. Os exemplos a seguir ilustram essa categoria:

*“(...) a pessoa passar o dia todinho trabalhando, comprar um celular e o caba roubar por diversão...”*

*“(...) ele perdeu os direitos. Ele bateu nela e perdeu os direitos. Eu procurava a justiça. Eu não ia bater nela.”*

*“(...) eu ia chegar assim na padaria e ia dizer: moço, tem como arrumar um pão aí, que eu tou com fome... ?”*

*“quer dizer que se eu tiver com fome agora, eu vou roubar?”*

A categoria, relativa à justiça retributiva foi identificada a partir do agrupamento de falas dos adolescentes que remeteram à justificativa de infração de regras, mediante situações como: do roubo por fome, à retribuição da agressão por ciúme, como ilustram os exemplos abaixo:

*“(...) se eu ficar passando fome, eu roubo.”*

*“(...) mais ou menos eu acho que eu ia procurar alguma coisa pra fazer... limpar um mato, alguma coisa. Se chegasse em um caso extremo eu roubava. Se chegasse em um caso extremo, de não ter trabalho, de não ter nada pra ninguém me dar, eu roubava.” “[...] a minha namorada disse que eu estava olhando pra outra mulher. Começou a me empurrar, aí eu peguei e disse: Oxe, vá simhora, que eu vou curtir minha noite e você curte a sua. Eu não revidei, por que eu não tava errado.”*

A terceira categoria refere-se à justiça imanente e agrupa as noções dos adolescentes em relação a situações de agressão por ciúmes e infração das regras, prevalecendo a sanção automática. Esta foi a categoria que apresentou menor frequência. Os exemplos abaixo ilustram esta categoria:

*“oxe, se a nega chegasse assim pra tu e ‘buft’ no teu olho, tu não ia fazer nada não é? Tu é doido eu ficava agoniado logo. Quem é homem não aguenta não.”*

*“mandava uma nega pegar ela e rachar e jogar no chão. Balas trocadas não dói né.”*

*“Se o segurança retirar do local... você está tipo rebaixando a outra pessoa. Uma que a gente não quer ser rebaixado. Você vai querer sempre querer tá replicando, tá entendendo?”*

As categorias supracitadas foram agrupadas com suas respectivas frequências, conforme demonstra a TABELA 2.

**TABELA 2 - Representações Sociais dos adolescentes sobre a Justiça**

<b>CATEGORIAS</b>	<b>FREQUÊNCIA</b>	<b>PERCENTUAL</b>
<b>Justiça distributiva</b>	20	45%
<b>Justiça retributiva</b>	13	30%
<b>Justiça imanente</b>	11	25%
<b>TOTAL</b>	<b>44</b>	<b>100%</b>

## 6. DISCUSSÃO

A partir dos resultados obtidos, pode-se perceber que as discussões se darão em torno de dois enfoques: o primeiro, relativo às categorias de respeito, nas quais serão abordadas as noções de respeito unilateral e de respeito mútuo. E o segundo, relativo às categorias de justiça, nas quais serão abordadas as noções de justiça distributiva, justiça retributiva e justiça imanente. É importante destacar, todavia, que os dados sóciodemográficos obtidos, possivelmente, não demonstram influência sobre os resultados alcançados.

As representações sociais dos adolescentes em relação ao respeito foram, predominantemente, voltadas para o que não é respeito indicando, possivelmente, que em suas vivências cotidianas a falta deste, prevalece em suas relações. Ademais, considerando-se que as falas dos sujeitos relativas à falta do respeito remetem ao de preconceito, abuso de poder, sistema político defasado, parece haver uma tendência ancorar essas representações nas noções de autoritarismo que remontam ao respeito unilateral, o que aponta para o desenvolvimento de uma moral heterônoma, com base no poder, na coação e no controle, conforme a perspectiva piagetiana.

Por outro lado, ao se analisar as representações dos sujeitos sobre o respeito, infere-se que houve uma ancoragem fundamentada nas noções de diálogo, colaboração e compreensão. Apesar de estes fatores serem considerados efetivos para a construção do respeito que gere autonomia, a baixa incidência da categoria, em detrimento da definição da falta de respeito, demonstra que os adolescentes têm vivenciado muito mais o respeito unilateral.

Pode-se dizer, segundo Piaget (1932), que o respeito unilateral prevalece quando um indivíduo recebe ordens e sente-se na obrigação de fazê-las. Origina assim a heteronomia do sujeito, que se caracteriza pelo fato de que as regras morais já chegam elaboradas e não permitem ao indivíduo construir suas próprias noções. É considerada a “moral provisória”. Parte dos pressupostos da coação, que segundo Freitas (2003) - baseada nas concepções piagetianas - consiste em relações de dois ou mais indivíduos em que um exerce um papel de autoridade maior.

Para Piaget (1969), é condição para a formação de uma moral autônoma, o estabelecimento de relações em que se prioriza o respeito mútuo, apresentado parcialmente nas subcategorias. O respeito mútuo deriva de uma relação de igualdade, estabelecida quando se chega a um ponto em que as regras ou noções não precisam ser impostas dentro de uma hierarquia, mas são compreendidas, aceitas e se questionadas são esclarecidas.

Se para Piaget (1932) a formação moral autônoma depende não só do

desenvolvimento cognitivo, como também das relações socioafetivas desenvolvidas e segundo La Taille (2009) na faixa etária dos adolescentes abordados, já deveria prevalecer a noção de respeito mútuo, que parte da cooperação e da consciência das regras, sem a necessidade de imposição, torna-se evidente que as experiências obtidas pelos adolescentes em conflito com a lei, não contribuem para isto ocorra, portanto, predomina as relações de respeito unilateral.

Sobre as representações de justiça, o primeiro aspecto relevante a ser discutido sobre os resultados obtidos, consiste no fato de que, se nas categorias de respeito predominou-se a noção de respeito unilateral, esperava-se que a frequência de justiça distributiva fosse inferior, uma vez que, a noção desta requer do sujeito, cooperação e consciência das regras. Numa frequência total de 44 representações de justiça, 20 delas, foram relativas à justiça distributiva, o que aponta que a maioria dos adolescentes encontra-se no nível de amadurecimento esperado.

Percebe-se que os adolescentes consideram as intenções que regem seus atos, o que ocorre apenas em um estágio de moral, em que se prioriza a cooperação para o desenvolvimento da autonomia. La Taille (2009), afirma que quando o indivíduo é capaz de chegar a autonomia, chega no nível de justiça por excelência. Ao atingir este nível, vale a intenção e a cooperação pela consciência subjetiva do outro. As relações de cooperação partem das relações democráticas, conseguidas através do diálogo e do respeito. O que confirma a concepção de Blasi (apud ROSSETI; ORTEGA, 2012) quando destaca a importância da ação moral no desenvolvimento do sujeito.

Uma menor parte dos adolescentes afirma agir intencionalmente, quando sabem que isto atingirá o espaço do outro. Fala-se neste sentido em sanção injusta, que segundo Piaget (1932) refere-se ao inocente que é punido, enquanto o culpado (a pessoa que rouba por mais que tenha a melhor das intenções) é beneficiado. Não é priorizada a ideia central de responsabilidade. Pode-se atribuir ao fato de os adolescentes terem noções de moralidade voltadas para a punição e imposição como afirma os estudos de Queiroz; et al. (2011).

Em suma, é perceptível que as noções de justiça entre os adolescentes em conflito com a lei ancoram-se, em sua maioria, na justiça distributiva. Apesar disto, discordam em cumprir determinadas medidas que lhes são submetidas, pois estas vão de encontro à construção autônoma do sujeito, o que para eles é incoerente. Isto quer dizer que, possivelmente, nas relações dos adolescentes em conflito com a lei, estes têm experimentado muito mais sanções punitivas, repreensivas e coativas, do que distributivas, com base no respeito e na responsabilidade.

Ainda fazendo um paralelo dos conceitos de justiça e respeito, em relação às medidas socioeducativas utilizadas, para com os adolescentes em conflito com a lei, pode-se concluir que todos os adolescentes, sem exceção, acham injustas e inoperantes as formas como são direcionados os espaços, que dizem ser ressocializadores. O que corrobora os resultados dos estudos realizados junto ao público que cumpre as medidas socioeducativas no âmbito da liberdade assistida (LA), sobre os quais, Jacobina e Costa (2011) apontam uma defasagem, no tocante a garantia de direitos, dificultando a transposição de limites em relação aos atos infracionais cometidos.

Sabendo que a noção de valores morais voltados para a justiça e o respeito, é construída também nestes espaços, requer questionar, quais ofertas têm sido apresentadas para trabalhar sujeitos que constroem suas trajetórias de vidas, baseados nos espaços de reinserção, para assim, respeitar os espaços de construção das histórias do outro.

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As pesquisas realizadas no campo dos valores morais precisam ser sensíveis o suficiente para atingir as representações sociais que possam suscitar reflexões e gerar transformações exitosas, principalmente no público dos adolescentes em conflito com a lei. As pesquisas, em sua maioria, buscam um conhecimento tão científico que foge do real objetivo de chegar às concepções do cotidiano do público abordado. Foge-se do senso comum para uma ciência que muitas vezes estigmatiza.

Baseando-se nas teorias recorridas, para a construção da referida pesquisa, é coerente perceber que se as concepções de respeito representadas pelos adolescentes em conflito com a lei estiveram voltadas para a heteronomia do sujeito, apontando posicionamentos demarcantes de respeito unilateral. Esperava-se que as representações de justiça estivessem muito mais voltadas para a coação e a punição, porém, não foi o que ocorreu. Ora, para a faixa etária dos adolescentes, as representações de justiça e respeito, já deveriam estar em um nível de autonomia prevalente.

Diante do exposto, percebe-se a real necessidade de investimentos numa educação que garanta os direitos e busque desenvolver as competências morais, esclarecendo e refletindo situações que reiterem o respeito mútuo e a justiça, para gerar a autonomia dos sujeitos. Isto precisa ocorrer de forma que não fuja da realidade dos mesmos, mas, que abranja o leque de possibilidades apontadas por eles. Em termos dos serviços que lhes são prestados, precisa-se utilizar de medidas socioeducativas que estejam de acordo com a realidade dos adolescentes, para promover um avanço de uma forma global.

Existe uma necessidade aparente de não se estigmatizar ou menosprezar as condições de desenvolvimento dos adolescentes em conflito com a lei e reiterar a importância de escutá-los, para compreender como eles apreendem a realidade e fazem os seus juízos de valor sobre a moralidade, refletindo conjuntamente como esta pode ser vivenciada nos diferentes espaços.

Por fim, têm-se observado que estudos sobre a moralidade mostram-se bastante úteis para a formação moral de cidadãos mais críticos e que desenvolvem um melhor senso de valores morais, gerando a autonomia dos sujeitos, todavia, é necessário perceber até que ponto as políticas voltadas para o público dos adolescentes em conflito com a lei tem atingindo as reais demandas, já que o medo da punição tem sido maior do que a própria tomada de consciência.

## 8 REFERÊNCIAS

ABRIC, J. C. **A abordagem estrutural das representações sociais.** Em A. S. P. Moreira & D. C. Oliveira (Orgs.), Estudos interdisciplinares de representação social. Goiânia: AB, 1998.

ALMEIDA, Angela Maria de Oliveira. **Abordagem Societal das Representações Sociais.** Sociedade e Estado, Brasília, v. 24, n. 3, p. 713-737, set./dez. 2009.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo.** São Paulo: Martins Fontes, 2011.

BORGES, Camila Delatorre; SANTOS, Manoel Antônio dos. **Aplicações da técnica do grupo focal: fundamentos metodológicos, potencialidades e limites.** Revista da SPAGESP - Sociedade de Psicoterapias Analíticas Grupais do Estado de São Paulo, 2005. Vol. 6, No. 1, p. 74-80.

BRASIL. Lei n. 8069, de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF, 16. jul. 1990.

CHAMOM, Querido de Oliveira; GUARESCHI, Pedrinho Arcides; CAMPOS, Pedro Humberto Faria. (org.) **Textos e debates em representação social.** Porto Alegre: ABRAPSO, 2014.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Referências técnicas para Prática de Psicólogos (os) no Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS / Conselho Federal de Psicologia.** - Brasília: CFP, 2013.

COSTA, Liana Fortunato; PENSO, Maria Aparecida; SUDBRACK, Maria Fátima Olivier; et al. **Adolescente em Conflito com a Lei: o relatório psicossocial como ferramenta para promoção do desenvolvimento.** Psicologia em Estudo: Maringá, 2011. v. 16, n. 3, p. 379-387.

DURAN, Marília Claret Geraes. **Representações sociais: uma instigante leitura com Moscovici, Jodelet, Marková e Jovchelovitch.** Educação & Linguagem, 2012. v. 15, n. 25, p. 228-243.

FREITAS, Lia. **A moral na obra de Jean Piaget: um projeto inacabado.** São Paulo: Cortez, 2003.

GOMES, Clara Costa; CONCEIÇÃO, Maria Inês Gandolfo. **Sentidos da trajetória de vida para adolescentes em medida de liberdade assistida.** Universidade de Brasília, Brasília-DF, Brasil Psicologia em Estudo: Maringá, 2014. v. 19, n. 1, p. 47-58.

JODELET, D. **Representações sociais: um domínio em expansão.** In: D. Jodelet, (org.). As Representações Sociais. Rio de Janeiro: Ed.UERJ, 2001; (p. 17-41).

JODELET, D. **Loucuras e Representações Sociais.** 3. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.

JODELET, Denise. **Ponto de vista: sobre o movimento das representações sociais na comunidade científica brasileira.** Temas em psicologia – 2011, vol. 19, n 1, 19-26.

KOBAYASHI, Maria do Carmo Monteiro; ZANE, Valéria Cristina. **Adolescente em conflito com a lei e sua noção de regras no jogo de futsal.** Rev. bras. Educ. Fís. Esporte, São Paulo, 2010. V.24, n.2, p.195-204.

LA TAILLE, Yves de. **Formação ética: do tédio ao respeito de si.** Porto Alegre: Artemed, 2009.

LEWIN, Kurt. **Frontiers in Group Dynamics I. Concept, Method and Reality in Social Science; Social Equilibria and Social Change.** Em: Human Relations. Vol. 1, num 1, 1947.

MOSCOVICI, S. **A representação social da psicanálise.** Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.

MOSCOVICI, S. **Das Representações coletivas às representações sociais: elementos para uma história** In: D. Jodelet (org.) As Representações Sociais. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2001; (p. 45-66).

MOSCOVICI, S. **Representações sociais: investigações em psicologia social.** 5. ed. Petrópolis, RJ:Vozes, 2007.

MINAYO, C de S. (org.) **Pesquisa social: teoria, método, criatividade.** Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

PAIXÃO, Divaneide Lira Lima. **A representação social da adolescência e as políticas sociais de educação e justiça.** X congresso nacional de educação – EDUCERE. Pontifícia Universidade Católica do Paraná. CURITIBA, 2011.

PIAGET, J. *O Juízo Moral na Criança*. SP: Summus, 1932.

PIAGET, J. **Seis Estudos de Psicologia**. Rio de Janeiro: Forense, 1969.

PIAGET, J. **Psicologia e Pedagogia**, 3ed. Rio de Janeiro: Forense, 1975.

PIAGET, J. **O Julgamento Moral na Criança**. São Paulo: Editora Mestre Jou, 1977.

PIAGET, J. A educação da liberdade. In: S. Parrat- Dayan & A. Tryphon (Orgs). **Sobre a Pedagogia: textos inéditos**, 153-159. São Paulo: Casa do Psicólogo. (Trabalho original publicado em 1945), 1998.

QUEIROZ, Pablo; et al. **Representações sociais da justiça construídas por adolescentes de diferentes contextos sociais**. *Interamerican Journal of Psychology*, vol. 45, núm. 3, septiembre-diciembre, 2011, pp. 457-468.

REIS, Sebastiana Lindaura de Arruda; BELLINI, Marta. **Representações sociais: teoria, procedimentos metodológicos e educação ambiental**. *Acta Scientiarum. Human and Social Sciences*: Maringá, 2011. v. 33, n. 2, p. 149-159.

RODRIGUES, Ariane Wollenhoupt da Luz. **Da emergência ao presente da liberdade assistida: uma análise da governamentalidade de jovens infratores**. Tese de mestrado. Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria: RS, 2013.

ROSSETTI, Claudia Broetto; ORTEGA, Antonio Carlos. (org.) **Cognição, Afetividade, e Moralidade: estudos segundo o referencial teórico de Jean Piaget**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2012.

SARTÓRIO, Alexsandra Tomazelli; ROSA, Edinete Maria. **Novos paradigmas e velhos discursos: Analisando processos de Adolescentes em Conflito com a Lei**. *Serv. Soc. Soc.*, São Paulo, 2010. n. 103, p. 554-575.

SECRETARIA E ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO; CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. **Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069/1990**. João Pessoa: A UNIÃO – superintendência de imprensa e editora, 2012.

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SNAS. **Lei Orgânica de Assistência Social**. Brasília – DF: ASCOM, 2009.

## **APÊNDICE A – PLANEJAMENTO DA OFICINA I**

### **TEMA: Justiça**

**OBJETIVO:** Ouvir e refletir a música “Chega” de Gabriel o pensador, fazendo o paralelo com as concepções próprias de Justiça.

- Levar os adolescentes a representarem a música (através da dança, teatro, discurso, escrita ou desenho).
- Retomar a questão da noção de justiça (caso eles não dêem ênfase neste fator, instigar a fala e questionar o que eles pensam sobre a justiça).

## **APÊNDICE B – PLANEJAMENTO DA OFICINA II**

### **TEMA: Justiça distributiva e retributiva**

**OBJETIVO:** debater a temática da justiça, através de situações reais, que podem ocorrer no cotidiano, levando o adolescente a se posicionar frente às mesmas questões.

#### **Situação I: Situação de roubo por fome**

X é um garoto de 16 anos, filho de pais separados, criado por sua mãe. Ela tenta manter a casa sozinha, mas, em passa por muitas dificuldades financeiras. Às vezes falta comida na casa de X. Um dia, X estava passando por uma lanchonete e tinha uma senhora comprando um lanche. X, com muita fome, tomou o salgado de sua mão e saiu correndo para comer. Ele se sentiu saciado e feliz.

**OBS:** (Exemplificar com a situação que passou há pouco tempo no noticiário da TV, sobre um pedreiro que estava desempregado e que foi pego roubando comida para levar para seu filho. Quando os policiais souberam da situação do pedreiro, compraram uma feira para ele, embora tenham o encaminhado para a justiça providenciar sua pena pelo delito. X está pagando a pena em regime especial.)

#### **QUESTÕES NORTEADORAS**

- **O que vocês acham da atitude dos policiais em relação ao pedreiro? Foi justa?**
- **Caso vocês fossem policiais e presenciassem essa situação, como agiriam? Por que agiriam assim?**
- **Qual a atitude mais justa diante do delito de X?**

#### **Situação II: Situação de roubo por capricho**

Y é um garoto de 16 anos, filho de pais separados, também criado pela sua mãe. A mãe tenta manter a casa com a ajuda do pai, que sempre arca com as despesas do filho. O filho quer um celular melhor, mas a mãe não está em condições de comprá-lo. Y sai para a escola e no meio do caminho ver uma senhora com um celular na mão. Com raiva de sua mãe, que não pode lhe comprar um celular melhor, ele tomou o celular da senhora e saiu correndo.

#### **QUESTÕES NORTEADORAS**

- O que vocês acham da atitude de Y?
- Foi justa a atitude de Y?
- Que atitude a mãe de Y deveria tomar em relação a esse comportamento do filho? Por quê?
- E a polícia, que atitude deveria tomar diante do delito de Y? Por quê?

### **Situação III: transgressão das regras**

G estava em um restaurante, em que não havia avisos expressos de que não podia fumar naquele ambiente. G insistiu em fumar, porque estava pagando, embora soubesse que é proibido fumar em locais fechados... O segurança expulsou G do ambiente, chegando a machucá-lo, sem ao menos tentar novamente uma conversa que resolvesse a situação.

### **QUESTÕES NORTEADORAS**

- O que você acha da atitude de G? É justo fumar em locais proibidos, mesmo que esteja pagando? Por que?
- Caso você estivesse no lugar do segurança, como você agiria? Por que?

### **Situação IV: agressão por ciúmes**

K estava discutindo com o seu namorado B, por questões de um ciúme exagerado. B se exaltou e bateu em K até que passasse sua raiva, mesmo K não lhe fazendo nenhuma agressão física.

### **QUESTÕES NORTEADORAS**

- O que você acha da atitude desse namorado/ namorada? Se você fosse a pessoa agredida, o que você faria?

## APÊNDICE C – PLANEJAMENTO DA OFICINA III

### TEMA: Respeito

**Objetivo:** perceber que concepções de respeito, os adolescentes em conflito com a lei construíram, a partir do seu cotidiano.

- **Vídeo:** “O preconceito Cega”.
- Trazer exemplos práticos das relações cotidianas de respeito.

### QUESTÕES NORTEADORAS

- **O que vocês entendem por relações de respeito?**
- **Vocês acham que só devemos respeitar quem nos respeita?**
- **Você acha que respeitar é fazer a sua parte, sem esperar do outro?**
- **Quando você ouve a palavra ‘respeito’, você pensa em? ...**

## ANEXO A – APRECIÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA

---

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA ENVOLVENDO SERES HUMANOS – CEP/UEPB  
COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

Prof.ª Dra. Doralúcia Pedrosa de Araújo  
Coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa

**PARECER DO RELATOR: (15)**

**Número do CAAE:36765414.7.0000.5187**

**Pesquisador: Ana Cristina Rabelo Loreiro**

**Orientanda: Maria Adriana Alves de Oliveira**

**Data da reunião: 01/04/2015**

**Situação do parecer: Aprovado.**

**Apresentação do Projeto:** O projeto intitulado REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI SOBRE OS VALORES MORAIS, encaminhado ao CEP para análise e parecer com fins de desenvolvimento de TCC Curso de Psicologia, da Universidade estadual da Paraíba.

**Objetivo da Pesquisa:** Analisar as representações sociais dos adolescentes em conflito com a lei em relação aos valores morais.

**Avaliação dos Riscos e Benefícios:** Não há perspectiva de riscos. Em se tratando de uma pesquisa com adolescentes, será solicitada a autorização dos pais ou responsáveis pelos mesmos, seguida da assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), enfatizando a garantia do sigilo dos dados e a privacidade dos participantes da pesquisa e o projeto poderá contribuir para uma melhor compreensão sobre as representações dos adolescentes que vivenciaram algum tipo de conflito com a lei, enfatizando a questão dos valores morais; Propiciar aos participantes da pesquisa a oportunidade de desenvolverem uma reflexão crítica sobre os valores morais, enfocando, a relevância da justiça e do respeito; Colaborar com os debates, discussões e pesquisas realizadas sobre as Representações Sociais dos Adolescentes em conflito com a lei, relativas à moralidade, no plano nacional e internacional.

**Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:** O estudo apresenta uma fundamentação teórica estruturada atendendo as exigências protocolares do Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos, da Universidade Estadual da Paraíba, mediante a Resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde/Ministério da Saúde e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/10/2001 que rege e disciplina este CEP.

**Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:** Todos os termos necessários foram apresentados.

**Recomendações:** O projeto atende as exigências preconizadas pela Resolução 466/12 do CNS/MS.

**Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:** Sem pendências. Devendo o mesmo seguir seu cronograma de execução.

## ANEXO B – MÚSICA DE GABRIEL O PENSADOR

### Chega! (Gabriel O Pensador)

Chega!  
Que mundo é esse?  
Eu me pergunto!  
Chega!  
Quero sorrir, mudar de assunto!  
Falar de coisa boa  
Mas minha alma ecoa  
Agora um grito  
E eu acredito que você vai gritar junto!

A gente é saco de pancada  
Há muito tempo e aceita  
Porrada da esquerda  
Porrada da direita  
É tudo flagrante  
Novas e velhas notícias  
Mentiras verdadeiras  
Verdades fictícias

Polícia prende o bandido  
Bandido volta pra pista  
Bandido mata polícia  
Polícia mata o surfista  
O sangue foi do Ricardo  
Podia ser do Medina  
Podia ser do seu filho  
Jogando bola na esquina

Morreu mais uma menina  
Que falta de sorte  
Não traficava cocaína  
E recebeu pena de morte!  
Mais uma bala perdida  
Paciência  
Pra ela ninguém fez nenhum pedido de  
clemência

Chega!  
Que mundo é esse?  
Eu me pergunto!  
Chega!  
Quero sorrir, mudar de assunto!  
Falar de coisa boa  
Mas minha alma ecoa  
Agora um grito  
E eu acredito que você vai gritar junto!

Chega!  
Vida de gado, resignado  
Chega!

Vida de escravo, de condenado  
A corda no pescoço do patrão e do empregado  
Quem trabalha honestamente tá sempre sendo  
roubado

Chega!  
Água que falta,  
Mágoa que sobra  
Chega!  
Bando de rato,  
Ninho de cobra  
Chega!  
Obras de milhões de reais  
E milhões de pacientes  
Sem lugar nos hospitais

Chega!  
Falta comida  
Sobra pimenta  
Chega!  
Repressão que não me representa  
Chega!  
Porrada pra quem ama esse país  
E bilhões desviado  
Debaixo do meu nariz

Chega!  
Contas  
Taxas  
Impostos  
Cobranças

Chega!  
Tudo aumenta  
Menos a esperança  
Multas e pedágios  
Para o cidadão normal  
E perdão para empresas que cometem  
Crime ambiental

Chega!  
Um para o crack  
Dois para cachaça

Chega!  
Pânico  
Morte  
Dor e Desgraça

Chega!  
Lei do mais forte  
Lei da mordança  
Desce até o chão na alienação da massa.

Eu vou  
Levanta o copo e vamos beber

Levanta o copo e vamos beber!  
Eu vou  
Levanta o copo e vamos beber!  
Um brinde aos idiotas  
Incluindo eu e você

Eu vou  
Levanta o copo e vamos beber  
Levanta o copo e vamos beber!  
Eu vou (...) agora eu vou  
Levanta o copo e vamos beber!  
Um brinde aos idiotas  
Incluindo eu e você

Democracia  
Que democracia é essa?  
O seu direito acaba onde começa o meu  
Mas onde o meu começa?  
Os fazem a ratoeira e a gente cai  
Cada centavos dos bilhões é da carteira aqui  
que sai

E a gente para juro  
Paga entrada e prestação  
Paga a conta pela falta de saúde e educação  
Para caro pela água, pelo gás, pela luz  
Pela paz, pelo crime  
Por Alá, por Jesus

Paga imposto  
Paga taxa  
Aumento do Transporte  
Paga crise na Europa  
E na América do Norte  
Os assassinos na FEBEM  
O trabalho infantil na China  
E as empresas e os partidos envolvidos em  
propinas

Presidente,  
Deputados,  
Senadores,  
Prefeitos,  
Governadores,  
Secretários,  
Vereadores,  
Juizes,  
Procuradores,  
Promotores,  
Delegados,  
Inspetores,  
Diretores  
Um recado pra senhoras e os senhores

Eu pago por tudo isso  
Imposto sobre serviço  
A taxa sobre produto  
Eu pago no meu tributo

Pago pra andar na rua  
Pago pra entrar em casa  
Pago pra não entrar no SPC e no SERASA  
Pago estacionamento, taxa de licenciamento,  
Taxa de funcionamento, liberação e alvará.

Passagem  
Bagagem  
Pesagem  
Postagem  
Imposto sobre importação e exportação  
IPTU E IPVA  
O IR, O FGTS, O INSS, O IOF, O IPI, O PIS,  
O COFINS E O PASEP

Construção do estádio  
O operário e o cimento  
Eu pago o caveirão  
A gasolina e o armamento  
A comida do presídio  
O colchão incendiado  
Eu pago o subsídio absurdo dos deputados

A esmola dos professores  
A escola sendo sucateada  
O pão de cada merenda  
Eu pago o chão da estrada  
A compra de cada poste  
Eu pago a urna eletrônica  
E cada árvore morta  
Na nossa Selva Amazônica

Eu pago a conta do SUS  
E cada medicamento  
A maca que leva os mortos na falta de  
atendimento  
Paguei ontem  
Paguei hoje  
E amanhã vou pagar  
Me respeita!  
Eu sou o dono desse lugar  
Chega!